



**PORTARIA Nº 610 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

**NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

**EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar o servidor, GESSIMAR CHARLES DE BARROS, Técnico Agrícola matrícula nº 001573, CPF nº 002.277.881-09, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 040/2018** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE e a empresa DEFANT&DEFANT LTDA, CNPJ 03.320.937-0010-23 que tem como objeto o fornecimento de maquinas e equipamentos agrícolas, conforme Contratos de Repasse nº 858721 e 856388/2017MAPA/CAIXA e Pregão Presencial nº 064/2018/PMMO/MT.

**Art. 2º** - Fica designado para substituto, nos impedimentos, o servidor EVERSON CUSTODIO DO NASCIMENTO, Técnico Agrícola, matrícula nº 001176, CPF nº 991.253.661-49.

**Art. 3º** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal, em 17 de dezembro de 2018.

**EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**  
**Prefeito**